

CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 15/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
15/2026	791904-CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	VICTOR HUGO LEMOS ALVES	11/03/2026 14:08 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63466.000156/2026-81

1. OBJETO

O objeto desta dispensa eletrônica é aquisição de materiais para substituição e instalação de flutuador ECSR-XP bote Nautiflex NX430SL do Gastão Motta conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PDM	CATMAT/CATSER	UF	QTD
1	SACO ESTOPA BRANCA PARA POLIMENTO	7174	300146	KG	4
2	TRINCHA DE 1 POLEGADA	1573	466338	UN	6
3	FITA ADESIVA AUTOMOTIVA 525S 18mm x 50m	18071	461963	UN	5
4	LUVA DE SEGURANÇA MODELO PRO 157	13722	445713	PAR	10
5	RODA DE LIXA COM HASTE 50mm x 25mm GRÃO 36	585	601693	UN	6
6	MÁSCARA SEMI-FACIAL	9404	301258	UN	4
7	ADESIVO – FAPI BOAT 685	2104	460844	KG	14
8	THINNER FAPI FP 54	6210	633979	KG	18
9	CATALISADOR COVESTRO DESMODUR RC (FRASCO 750G)	4697	615228	UN	1
10	TRINCHA DE 2 POLEGADA	1573	467559	UN	5
11	TRINCHA DE ½ POLEGADA	1573	376146	UN	4
12	PANO DE LIMPEZA	10344	609296	KG	2

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela imperativa necessidade de garantir a **operacionalidade das atividades**. O bote flutuador é ferramenta essencial para o acesso a áreas de difícil alcance por terra, permitindo que a administração execute suas competências legais com eficiência e prontidão.

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Conforme a pesquisa de preços efetuada, demonstrada pelo Mapa Comparativo de Preços, Anexo V, com base no valor me, o valor estimado para aquisição dos materiais é de R\$ 5.721,11 (cinco mil setecentos e vinte um reais e onze centavos), ficando demonstrada a vantajosidade para contratação, nos termos do art. 22, *caput*, do Decreto nº 7.892/13.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação Interna: R90155001L0

PTRES: 236885

Fonte de recurso: 1050000144

Elemento de Despesa: 339030

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como o parágrafo único do art. 11 e do inciso IV, do art. 72, ambos da Lei 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação.

6. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Autorizo a instauração do presente processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e *determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público*, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (4ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67, *c/c* o Parecer /AGU nº GQ-191, aprovado pelo Presidente da República em 12ABR1999, publicado no DOU de 07MAI1999, S. 1, p. 113.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO LUIS CASTOR DE BRITO FERREIRA

Membro da comissão de contratação

BRENO CARVALHO SANTOS

Membro da comissão de contratação

CAIO HENRIQUE GUIMARAES ALVES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

JOEL ARAUJO DOMINGOS SILVA

Autoridade competente